

**INDICAÇÃO Nº: 421/2025**  
Linhares, 22 de julho de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA O AUMENTO DO QUEBRAMOLAS NA AVENIDA CONCEIÇÃO DA BARRA Nº21, LOCALIZADO NO BAIRRO ARAÇA.**

Segue foto da avenida citada:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003100340036003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar o aumento do quebra-mola existente na Avenida Conceição da Barra, nº 21, no Bairro Araçá.

A demanda foi apresentada por moradores da localidade, que relatam que, apesar da presença de um redutor de velocidade no local, veículos e motocicletas continuam trafegando em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais condutores.

A rua, por ser estreita e com fluxo constante, exige medidas mais eficazes para garantir a redução da velocidade. O aumento do quebra-mola é uma medida simples, porém necessária, para prevenir acidentes e proporcionar mais tranquilidade aos moradores da região.

Contamos com o atendimento desta indicação, em caráter preventivo e de segurança viária.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003100340036003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 22/07/2025 13:36

Checksum: **E7C2F750B76E6CAD687F138BD934B7E365A3417342ACB45D3A3A3D2F6B83899E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.